



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 1039/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de convalidação de recuperação judicial em falência de MCF AGRÍCOLA LTDA.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do DESPACHO No 11148709 - GCJ-GJACJ-JLMAF, SEI 0158404-39.2024.8.16.6000, do Exmo. Sr. Desembargador ROBERTO MASSARO, Corregedor Geral em exercício da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná, que reencaminha o **Ofício 972/2024**, da 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA – PROJUDI, COMARCA DE PONTA GROSSA, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (processo no 0014684-51.2020.8.16.0019), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **convalidação da recuperação judicial em falência de MCF AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº **11.022.436/0001-06**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT 2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2024.11.11 17:17:05
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional - TRT da 2ª Região